



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Nº 125/2022/PROAGI, que designou servidores para compor a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/1993; na Instrução Normativa Nº 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; na Instrução Normativa UNILA 01/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 351 de 23 de maio de 2018, e que consta no Processo 23422.020008/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 125/2022/PROAGI, que designa servidores para compor a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º A Portaria nº 125/2022/PROAGI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS - SECIC:

I - JEDSON CORREA LEITE, SIAPE 2141171;

II - (...)

III - (...)

Art. 7º (...)

Art. 8º (...)

Art. 9º (...)

Art. 10 (...)

Art. 11 (...)

Art. 12 (...)

Art. 13 (...)

Art. 14 (...)

Art. 15 (...)

Art. 16 (...)

Art. 17 (...)

Art. 18 (...)

Art. 19 (...)

Art. 20 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - PROINT:

I - (...)

II - (...)

III - CARLOS FERNANDO BARROSO AMARAL JR., SIAPE 1268646.

Art. 21 (...) NR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 135/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 145/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.](#)